



# JORNAL OFICIAL

## Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



### Índice

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT .....	4
Camara Municipal de Cáceres .....	5
Camara Municipal de Cotriguaçu .....	6
Camara Municipal de Várzea Grande .....	7
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia .....	7
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses – CONSPREV .....	8
Consortio Público de Saúde Vale do Teles Pires .....	11
Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – Coress/MT .....	11
Prefeitura Municipal de Água Boa .....	11
Prefeitura Municipal de Alto Garças .....	12
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai .....	14
Prefeitura Municipal de Alto Taquari .....	15
Prefeitura Municipal de Apiacás .....	15
Prefeitura Municipal de Araguainha .....	15
Prefeitura Municipal de Araputanga .....	16
Prefeitura Municipal de Arenópolis .....	17
Prefeitura Municipal de Aripuanã .....	22
Prefeitura Municipal de Barra do Garças .....	24
Prefeitura Municipal de Cáceres .....	36
Prefeitura Municipal de Campinápolis .....	50
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis .....	51
Prefeitura Municipal de Campo Verde .....	53
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio .....	56
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte .....	103
Prefeitura Municipal de Canarana .....	104
Prefeitura Municipal de Carlinda .....	106
Prefeitura Municipal de Castanheira .....	110
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães .....	111
Prefeitura Municipal de Cláudia .....	115
Prefeitura Municipal de Cocalinho .....	117
Prefeitura Municipal de Colíder .....	117
Prefeitura Municipal de Colniza .....	121
Prefeitura Municipal de Confresa .....	121
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu .....	122
Prefeitura Municipal de Curvelândia .....	127
Prefeitura Municipal de Diamantino .....	131
Prefeitura Municipal de Dom Aquino .....	134
Prefeitura Municipal de Feliz Natal .....	136
Prefeitura Municipal de Glória d'Oeste .....	137
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte .....	139
Prefeitura Municipal de Itanhangá .....	140
Prefeitura Municipal de Itiquira .....	140
Prefeitura Municipal de Jaciara .....	140
Prefeitura Municipal de Juscimeira .....	141
Prefeitura Municipal de Marcelândia .....	141
Prefeitura Municipal de Matupá .....	141
Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste .....	148
Prefeitura Municipal de Nobres .....	149
Prefeitura Municipal de Nortelândia .....	151
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes .....	156
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia .....	193
Prefeitura Municipal de Nova Guarita .....	194

**13h00**, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro.

Alto Garças, 16 de agosto de 2018.

**RUDINEI MAYER KRUGER**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
E LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, através da Portaria nº 135/2018, torna público ao interessados que recebeu documentos e credenciou na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIOS ESTIPULADOS POR ESCALA DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E JUNTO AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, o seguinte: JULIEL RODRIGUES SANTANA sob CNPJ n. 27.492.576/0001-70. Alto Garças – MT, 10 de agosto de 2018. Rudinei Mayer Kruger - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 170 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

“Retifica a Portaria nº 167 de 01 de Agosto de 2018, Remove e lota, a servidora pública LUCIENE PORTO MATOS, que menciona, da e para o órgão que especifica, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS–MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Retificar a **Portaria nº 167 de 01 de Agosto de 2018**, no caput do seu art. 1º:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Remover e lotar a servidora pública municipal **LUCIENE PORTO MATOS**, portadora do RG nº 1983809-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 318.048.018-10, **lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Remover e lotar a servidora pública municipal **LUCILENE PORTO MATOS**, portadora do RG nº 1492435-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 000.235.781-06, **lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Alto Garças – MT, em 06 de Agosto de 2018.

**CLAUDINEI SINGOLANO**

**Prefeito Municipal de Alto Garças – MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PORTARIA 232/2018**

**PORTARIA 232/2018**

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **03 (três) meses** de Licença Especial a Servidora **ELLIS DE ALMEIDA SILVA– Titular do Cargo Efetiva de Enfermeira- Tec. Nível Superior da Saúde 40 H**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por ter completado **05 (cinco)** anos de serviço público municipal, referente ao quinquênio, correspondente ao período compreendido entre **21/12/2012 à 20/12/2017**, para gozar a partir do dia **05/07/2018 a 03/10/2018**.

**Art. 2º** - Conceder **03 (três) meses** de Licença Especial ao Servidor **ALEXIVALDO LEITE ARAÚJO– Titular do Cargo Efetivo de Serviço de Apoio I 40 horas semanais**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por ter completado **05 (cinco)** anos de serviço público municipal, referente ao quinquênio, correspondente ao período compreendido entre **18/03/2004 à 17/03/2009**, para gozar a partir do dia **23/07/2018 a 21/10/2018**.

**Art. 3º** - Conceder **01 (um) mês** de Licença Especial ao Servidor **ABEL DE OLIVEIRA PINTO – Titular do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem- Tec. Nív. Médio da Saúde**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por ter completado **05 (cinco)** anos de serviço público municipal, referente ao quinquênio, correspondente ao período compreendido entre **09/04/2012 à 08/04/2017**, para gozar a partir do dia **01/07/2018 a 30/07/2018**.

**Art. 4º** - Conceder **03 (três) meses** de Licença Especial ao Servidor **GILBERTO DA SILVA CHAGAS – Titular do Cargo Efetivo de Serviço de Apoio I- Aux. De Campo 40 H**, junto a Secretaria Municipal de Receita e Controle, por ter completado **05 (cinco)** anos de serviço público municipal, referente ao quinquênio, correspondente ao período compreendido entre **20/04/2011 à 19/04/2018**, para gozar a partir do dia **01/08/2018 a 30/10/2018**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 16 de Agosto de 2018.

**DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE/CONTABILIDADE  
EDITAL DE CONVOCACAO PARA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO  
2019**

**DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, Prefeita Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, o artigo 165 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, e o artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, visando assegurar a participação popular na definição dos investimentos e despesa continuada, torna pública a data da Audiência Pública para elaboração do PPA, para o quadriênio 2018/2021, eLDO para 2018, e, convoca todas as entidades de classes, Conselhos Municipais, Presidente de associações, Secretários Municipais, Controle Interno Municipal, Vereadores Municipais e a População em Geral para participarem da **Audiência Pública Oficial** em consonância com a Legislação vigente e pelas disposições deste Edital.

1 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1 A Audiência Pública, como instrumento de transparência da Gestão Fiscal do Município de Alto Paraguai – Estado de Mato Grosso, será realizada para tratar da Alteração do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para Quadrênio de 2018/2021, e **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019**.

2. DO CALENDÁRIO, PAUTA E PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

2.1 A Audiência Pública acontecerá no DIA 24 DE AGOSTO DE 2018, às 15:00 horas, nas Dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Situada à Rua Quinze de Novembro, Centro de Alto Paraguai-MT.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2018 – AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018 cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO NA OBRA DO PAC - 2**, até a presente data não houveram interessados. Contudo, abre-se o prazo por igual período, com sua nova abertura dia 04/09/2018 às 07:30h (horário de Mato Grosso). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site [www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari – MT, 16 de agosto de 2018 – Renata Fermino de Oliveira – **Presidente CPL**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO – **WELLINGTON SANT ANNA LOPES**

CONTRATO – 066/2018

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AUMENTO DO QUANTITATIVO

CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO), LOMBADAS.

VALOR: R\$ 28.561,45 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

### CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

**Edital de convocação de nº 003/2018 candidato aprovado no processo seletivo do programa jovem aprendiz nível médio**

**SUMULA:** "Dispõe sobre A convocação da candidata **THALICE KETLEN MORALI DA SILVA**, para protocolar todos os documentos necessários para elaboração do contrato de aprendizagem do programa jovem aprendiz, NÍVEL MÉDIO, e dá outras providências".

A Senhora **Regina Pizoli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Convocar a candidata **Thalice Ketlen Morali da Silva** para que providencie os seguintes documentos para elaboração do contrato de aprendizagem com a Câmara Municipal de Apiacás/MT, para alunos classificados na seletiva de nível médio:

a) RG, CPF e Certidão de Nascimento **do(a) candidato**;

b) 01 (uma) fotos 3X4;

b) Declaração original que comprove estar matriculado e freqüentando instituição pública de ensino de nível médio, emitida dentro de um prazo máximo de trinta dias;

c) Comprovante de residência;

d) Documentos pessoais **do(a) representante legal do candidato**.

Art. 2º - Os documentos deverão ser protocolados junto ao departamento administrativo da Câmara Municipal até o dia 14/09/2018.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás/MT, 16 de agosto de 2018.

**REGINA PIZOLLI DA SILVA**

Vereadora – Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 041/2018** no dia 29/08/2018 às **08:00 horas**, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **TONER E CARTUCHOS NOVOS, COMPATÍVEIS COM AS IMPRESSORAS, COM ENTREGA FRACIONADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

*O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/](http://www.apiacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-1900- RAMAL –228*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2014

O Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Bahia, 430 – centro, cidade de Araguainha – MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.947.926/0001-87, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nesta cidade de Araguainha – MT, RG nº. 1031833-0 SSP/MT e CPF nº. 535.960.211-20, CEP 78.615-000 Araguainha-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a firma **GEOPOÇOS HIDRO-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **33.702.309/0001-82**, estabelecida à Rua Rua Polônia, Qd. 12, Casa 11, Jardim Europa, Cuiabá – MT, José Romualdo Morceli representada neste ato por José Romualdo Morceli, brasileiro, casado, geólogo, portador do RG nº. 1.205.356 SSP/PR, e do CPF nº. 211.391.809-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 37/2014, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº. 002/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada destinada a perfuração de 01 poço tubular profundo na Agrovila